



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2025

**AUTORIZA VEREADORA A PARTICIPAR
DE EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a vereadora **ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO**, a participar do evento de apresentação do PLANO DE TRABALHO DO IBGE DE 2025 na região Sudeste, em Vitória/ES, no Instituto Jones dos Santos Neves, dia 30 de janeiro de 2025, com credenciamento às 09h e 30 min, e encerramento previsto para as 12h, bem como para **AUTORIZÁ-LA**, a participar de agenda na SESM - Secretaria Estadual das Mulheres, com a Secretária de Estado, Sra. Jacqueline Moraes da Silva Avelina, no dia 31 de janeiro de 2025, em Vitória/ES, às 10h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 17 de janeiro de 2025.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

KILDREM CAO

1º. Secretário

RESOLUÇÃO

Art. 1º. AUTORIZAR a vereadora ANJELA MARIA CAMPOS MAGALHÃES a representar a Câmara Municipal de Vila Valério no âmbito do Plano de Trabalho 2025, com duração de 12 meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, com o objetivo de promover a participação da comunidade no processo de planejamento municipal, bem como a realização de reuniões e eventos em prol do desenvolvimento local.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Vila Valério, ES, em 17 de dezembro de 2024.

ADRIANA PEREIRA

Secretária

Registros e publicações em nome da Câmara Municipal de Vila Valério